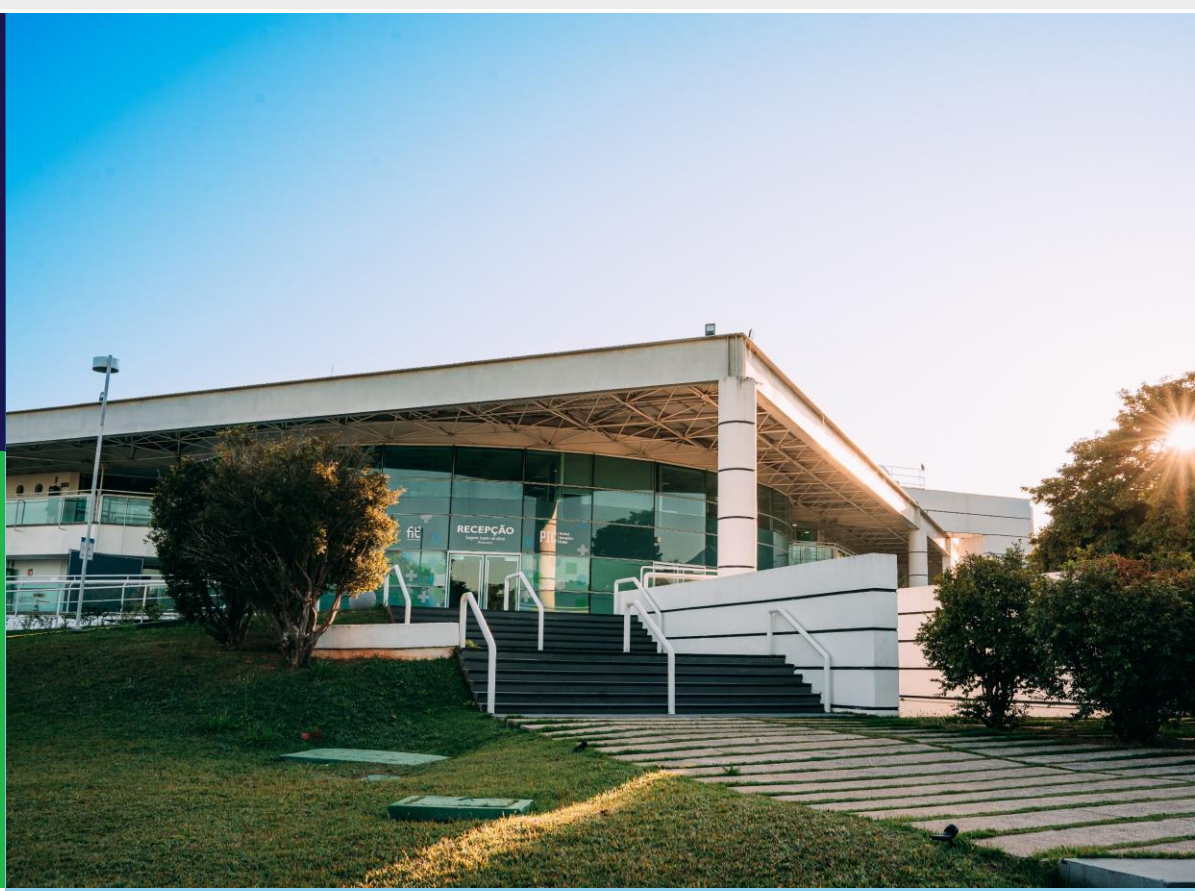


ANEXO IV

TERMO DE PARCERIA COM EMPRESA PARCEIRA

PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZADO ACELERADO EM TECNOLOGIA (PNAAT)





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARCEIRA

Razão Social:

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço:

Telefone: _____ Email:

Representante Legal:

Cargo: _____ CPF:

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PARCEIRA

1. Designar mentor ou supervisor responsável pela orientação do(s) residente(s) durante a residência colaborativa, fornecendo suporte técnico e pedagógico consistente.
2. Disponibilizar infraestrutura adequada, incluindo, no mínimo, notebooks ou computadores com software necessário, acesso à internet banda larga e ambiente seguro para trabalho.
3. Providenciar projetos reais e factíveis que se adequem ao período de 3 (três) meses de residência colaborativa, com escopo bem definido e relevância técnica.
4. Garantir ambiente seguro, inclusivo e livre de assédio, discriminação ou qualquer forma de abuso.
5. Fornecer relatórios mensais de avaliação do desempenho do(s) residente(s), contemplando aspectos técnicos, comportamentais e de contribuição ao projeto.

BENEFÍCIOS DA PARCERIA

1. Acesso a talento pré-selecionado e capacitado em adaptação tecnológica.
2. Oportunidade de parceria com FIT para projetos de P&D e inovação.
3. Inserção em ecossistema de inovação com acesso a rede de empresas, instituições de pesquisa e organismos de fomento.

MODALIDADES DE RESIDÊNCIA

A empresa parceira escolhe a modalidade de residência:

Presencial Híbrido (_____ dias presenciais/semana) Remoto

AValiação Pós-Residência



A empresa compromete-se a participar da avaliação pós-residência, fornecendo indicadores de impacto, respondendo à pesquisa de satisfação e elaborando um relatório final sobre as contribuições do(s) residente(s) aos objetivos empresariais.

CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A empresa e o PNAAT mantêm sigilo sobre informações sensíveis. Produtos, inovações e propriedade intelectual desenvolvidos durante residência colaborativa seguem legislação vigente, sendo acordado previamente entre as partes forma de compartilhamento ou propriedade.

DURAÇÃO E TÉRMINO

Este termo terá como vigência o período referente ao ciclo de residência colaborativa, podendo ser renovado por acordo mútuo das partes. Rescisão por justa causa pode ocorrer em caso de descumprimento de cláusulas.

ASSINATURAS

Representante Empresa Parceira

Coordenador do PNAAT

Data: ____/____/____